



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

REF.: PROCESSO Nº 274/91

ASSUNTO: Projeto de Resolução nº 061/91

RELATÓRIO

De autoria da Mesa Diretora, o Projeto de Resolução nº 061/91 visa conceder, a partir de 1º/10/91, reajuste de 20% sobre os valores dos salários dos servidores do Poder Legislativo Municipal, em função pública e enquadrados ao Plano de Cargos e Carreiras.

FUNDAMENTAÇÃO

A matéria não apresenta óbice de natureza legal à sua tramitação nesta Casa. Projeto que verse sobre pessoal do Poder Legislativo é da competência exclusiva da Mesa Diretora.

Ressalte-se, também, que a Lei Orgânica Municipal assegura ao servidor a preservação do seu poder aquisitivo, através de reajustes periódicos (Art. 105 da LOM).

No aspecto financeiro, o orçamento vigente possui dotação específica para atender a despesa prevista.

CONCLUSÃO

As Comissões opinam pela legalidade e juridicidade de e pela aprovação do projeto em estudo.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 1991.


LINDOMAR JOSÉ PEREIRA

Presidente da CLJR


MILTON ALVES DA SILVA

Presidente da CFOTC


ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO

Membro


OSVALDO GONÇALVES BORGES

Membro Suplente


RONAN PEREIRA DE ALMEIDA

Membro Suplente

Assinado em 02/12/91